



União de Freguesias de Semide e Rio Vide
Município de Miranda do Corvo

ATA Nº 2 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Semide e Rio Vide, o Executivo da Junta, sob a presidência de Joaquim da Silva. Estiveram igualmente presentes os vogais José António Colaço Brandão e Eunice Adelaide Neves Carvalho Dionísio, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Alterações orçamentais -----

Ponto 2 – Aprovação do orçamento de receita e despesa para o ano de dois mil e vinte e seis -----

Ponto 3 – Aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças -----

Ponto 4 – Análise de proposta de concessão de sepultura no cemitério de Rio Vide -----

Ponto 5 – Análise e ratificação do relatório de atividades -----

Aberta a reunião e passando-se ao Ponto 1 da ordem de trabalhos, foram analisados os documentos contabilísticos, tendo o Executivo concluído pela necessidade de proceder a alterações orçamentais, de forma a assegurar o necessário cabimento, em função das necessidades previsíveis até ao final do corrente ano económico. Assim, foram efetuados os respetivos reforços e anulações, garantindo-se o equilíbrio orçamental, conforme mapa anexo à presente ata. -----

No Ponto 2, procedeu-se à análise dos orçamentos de anos anteriores, bem como da proposta de Orçamento do Estado e do orçamento da Câmara Municipal de Miranda do Corvo para o ano de dois mil e vinte e seis. Foi elaborada a previsão das receitas e despesas, em conformidade com as políticas e prioridades definidas para o território da União de Freguesias. -----

Foi considerada prioritária a necessidade de alargamento do cemitério, mediante eventual recurso a verbas da Câmara Municipal e da União de Freguesias, bem como a necessidade de reforço de recursos humanos e a eventual aquisição de um veículo agrícola. Foi ainda consensualmente reconhecida a importância de proceder à contenção da despesa corrente, sem prejuízo do normal funcionamento dos serviços, canalizando-se as poupanças para investimento, modernização de equipamentos e melhoria das condições de trabalho, bem como para novos equipamentos a disponibilizar à população. -----

Relativamente ao Ponto 3, foi aprovado o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, instrumento que integra a estrutura de receitas da autarquia. -----

No âmbito do Ponto 4, foi aprovada a concessão de uma parcela de terreno, correspondente ao covato número trezentos e setenta e oito, do talhão cinco, no cemitério de Rio Vide, ao senhor Mário Francisco das Neves Moreira, residente no lugar da Pedreira. -----

No Ponto 5, foram analisadas e ratificadas todas as atividades realizadas, constantes do relatório anexo à presente ata.



União de Freguesias de Semide e Rio Vide
Município de Miranda do Corvo

Nada mais havendo a tratar, foi dada por concluída a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos, sendo elaborada a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes.

Semide, 17 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

João Maria Silva

O Secretário

João

A Tesoureira

Renio Carvalho Dionísio